



Câmara Municipal de Suzano

Publicada dia 17/02/2022-IX

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 042/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a notificação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Suzano, datada de 10/02/2022;

CONSIDERANDO o documento, protocolado sob o nº 00198, em 10 de fevereiro de 2022, que requer exoneração do cargo de Consultor Parlamentar e encaminha Termo de Opção em consonância com o disposto no §10 do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a expressa determinação da Presidência em 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). **José Claudio da Silva Aguiar**, portador(a) do Cartão de Identidade nº [REDACTED] do cargo de "Consultor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "J", regime estatutário, efetivo, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Suzano (Lei Complementar Municipal nº 190/10).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de fevereiro de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)